

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.051 Fundo Municipal de Saude. 10 305 3018 2031 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar). Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade. Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francisco Rodrigues Pereira da Silva Lacerda (pela contratada).

Coremas - PB, 12 de fevereiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00024/2025

PORTARIA Nº IN 00024/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00024/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Coremas – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: LCL Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.536.867/0001-85, Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, Nº 500, Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58.037-005, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00024/2025-01 /2025

PORTARIA Nº IN 00024/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração, acompanhamento e



aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Coremas – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: LCL Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.536.867/0001-85, Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, Nº 500, Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58.037-005, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10037/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10037/2025

Processo Administrativo Nº 250203IN00024.

Inexigibilidade Nº IN00024/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: LCL Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.536.867/0001-85, Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, Nº 500, Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58.037-005, Cidade: Joao Pessoa-PB.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Coremas-PB.

Valor total contratado: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 122 3055 2041 manutenção da secretaria de infraestrutura. Fonte: 1500.0000 recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 04 122 3004 2003 manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão. Fonte: 1500.0000 recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 05/02/2026.

Data da assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Lincoln Cartaxo de Lima Junior (pela contratada).

Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: AD00002/2025

PORTARIA Nº AD 00002/2025 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2024 oriunda do pregão eletrônico nº 07/2024 do Consórcio Regional de Saneamento Básico - Consane, para Aquisição de mobiliários, destinados a secretaria de educação do município de Coremas/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de pessoa jurídica: Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, Rua Projetada, Nº S/N, Lote 4, Bairro: Distrito Industrial I CEP: 59.280-000, Cidade: Macaiba-RN, e-mail: contato@apform.com.br, Telefone: (84) 3025-9857, com o valor total de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente aos itens: 4, 6, 7, 12, 14, 19 e 30. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 40002/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 40002/2025

Processo Administrativo Nº 250226AD00002.

Adesão Registro de Preços Nº AD00002/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.



Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado). Fonte: 1631.0000 Transferências do Governo Estadual referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3022 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica. Fonte: 1621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.051 Fundo Municipal de Saúde. 10 305 3018 2031 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar). Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade. Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francisco Rodrigues Pereira da Silva Lacerda (pela contratada).

Coremas - PB, 12 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: FEF67BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00024/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00024/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Coremas – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: LCL Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.536.867/0001-85, Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, Nº 500, Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58.037-005, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: 1D9F2A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00024/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Coremas – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: LCL Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.536.867/0001-85, Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, Nº 500, Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58.037-005, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: 46CC218C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10037/2025

Processo Administrativo Nº 250203IN00024,

Inexigibilidade Nº IN00024/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: LCL Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.536.867/0001-85, Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, Nº 500, Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58.037-005, Cidade: Joao Pessoa-PB.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Coremas-PB.

Valor total contratado: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 122 3055 2041 manutenção da secretaria de infraestrutura. Fonte: 1500.0000 recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 04 122 3004 2003 manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão. Fonte: 1500.0000 recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.39 outros

serviços de terceiros – pessoa jurídica. Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 05/02/2026.

Data da assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Lincoln Cartaxo de Lima Junior (pela contratada).

Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:485BC34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº AD 00002/2025 - ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2024 oriunda do pregão eletrônico nº 07/2024 do Consórcio Regional de Saneamento Básico - Consane, para Aquisição de mobiliários, destinados a secretaria de educação do município de Coremas/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de pessoa jurídica: Apform Indústria e Comércio de Moveis Ltda, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, Rua Projetada, Nº S/N, Lote 4, Bairro: Distrito Industrial I CEP: 59.280-000, Cidade: Macaíba-RN, e-mail: contato@apform.com.br, Telefone: (84) 3025-9857, com o valor total de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente aos itens: 4, 6, 7, 12, 14, 19 e 30.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2657B4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
40002/2025

Processo Administrativo Nº 250226AD00002.

Adesão Registro de Preços Nº AD00002/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Apform Indústria e Comércio de Moveis Ltda, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, Rua Projetada, Nº S/N, Lote 4, Bairro: Distrito Industrial I CEP: 59.280-000, Cidade: Macaíba-RN, e-mail: contato@apform.com.br, Telefone: (84) 3025-9857.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2024 oriunda do pregão eletrônico nº 07/2024 do Consórcio Regional de Saneamento Básico - Consane, para Aquisição de mobiliários, destinados a secretaria de educação do município de Coremas/PB.

Valor total contratado: R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente aos itens: 4, 6, 7, 12, 14, 19 e 30.

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação, 12 365 3009 1005 Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil, 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente, 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental,

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%), 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2074 Manutenção de Programas Básicos de Educação – FUNDAMENTAL, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 122 3009 2075 Manutenção do Salário-Educação/FNDE, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 365 3009 2084 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%), 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação – INFANTIL, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2137 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 365 3009 2138 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Federal, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2139 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 365 3009 2140 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2178 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025.

Data da assinatura do contrato: 06 de março de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Damião Batista do Nascimento (Pela Contratada).

Coremas - PB, 06 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4F451AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10044/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo Nº 250219IN00028.

Inexigibilidade Nº IN00028/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 55.587.506/0001-30, Rua Francisco Maciel, Nº 1659, Bairro: Centro, CEP: 63.430-000, Cidade: Ico-CE.

Objeto: Prestar serviço especializado em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de débitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 1.652.114,82 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

Valor total contratado: Representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 330.422,96 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 20% (vinte por cento), conforme proposta de preços apresentada.

Dotação: 02.03 Secretaria de Finanças: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças, 3.1.90.91 Sentenças judiciais, 3.3.90.35 Serviços de consultoria, 3.3.90.39 Outros serviços de